



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 050 / 2016

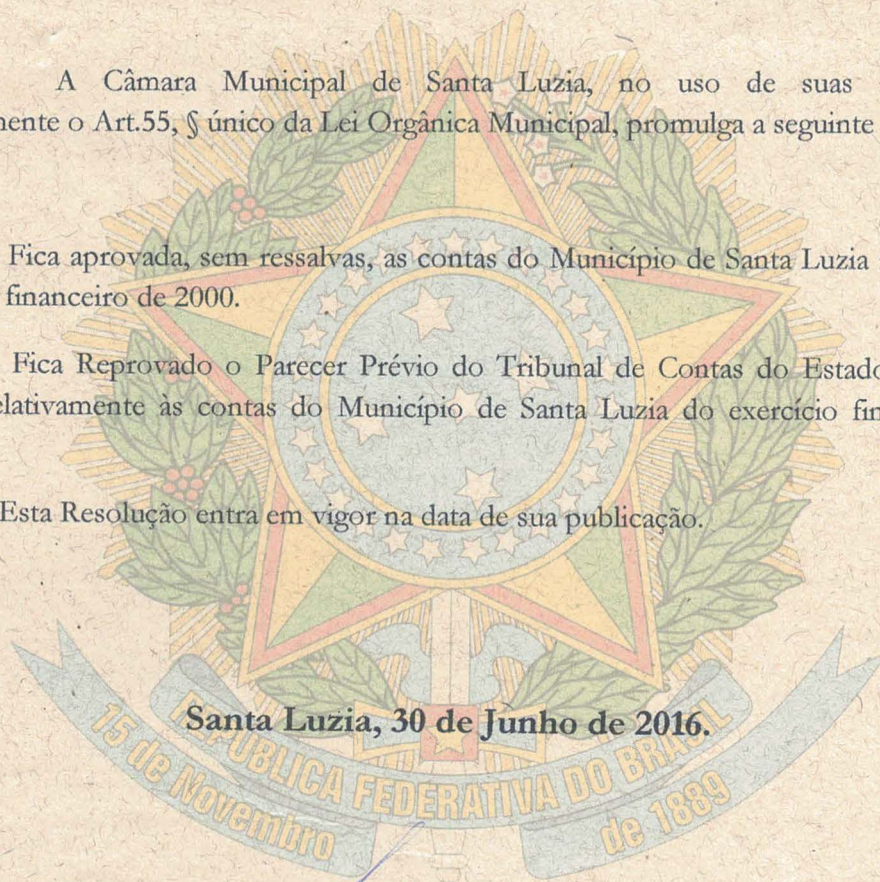
“APROVA as contas do Município de Santa Luzia relativas ao exercício financeiro de 2000.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o Art.55, § único da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art.1 - Fica aprovada, sem ressalvas, as contas do Município de Santa Luzia relativas ao exercício financeiro de 2000.

Art.2 - Fica Reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente às contas do Município de Santa Luzia do exercício financeiro de 2000.

Art.3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Luzia, 30 de Junho de 2016.


Vereador Lacy Carlos Dias

Presidente

